



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2834/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
GUENTHER HELMAR ROELKE, SITUADA NO
CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

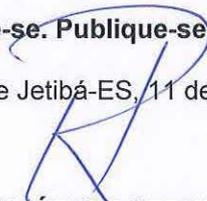
Art. 1º Fica denominada a Rua Guenther Helmar Roelke, com início a Rua Berthold Jacob, coordenadas 317608.37 m E 7785074.67 m S, e término nas coordenadas 317642.07 m E 7785164.38 m S, com uma extensão de 186 metros, localizada no Centro, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de julho de 2024.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA GUENTHER HELMAR ROELKE

BAIRRO: CENTRO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Termino coordenadas - 317642.07 m E
7785164.38 m S

186 METROS

Inicio Rua Berthold Jakob -
317608.37 m E 7785074.67 m S

Google Earth

60 m

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024

Assessoria de Planejamento Urbano - 000-34008 939 - Rua Berthold Jakob - 211 - Edifício - Presidente da Câmara - 2023/2024